

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE TAPEJARA
Processo de Inexigibilidade 02/2021
Contrato nº 002/21

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Federal 8.666/93, resolve: celebrar o contrato de nº 002/2021 - **Objeto:** Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em direito público do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, RS – **Valor Total:** R\$ 14.307,12 (quatorze mil e trezentos e sete reais e doze centavos) **Borba, Pause & Perin - Advogados** com valor unitário de R\$ 1.192,26 (hum mil cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) mensais, inscrita no CNPJ nº 92.885.888/0001-05. Tapejara, 23 de junho de 2021. Carlos Eduardo de Oliveira. Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara – RS.